

16-04-2019

Lara Taveira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

<b>ASSUNTO: Empreitada de: Obras de Urbanização e Infraestruturas/Instalações Desportivas da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades - Nazaré" - Substituição de quantias retidas por garantia bancária</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	311/DOMA-OBM/2019
	<b>NIPG</b>	3309/19
	<b>DATA:</b>	2019/04/12

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

Concordo.  
15-04-2019

Walter Chicharro

À Reunião  
16-04-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Walter Chicharro

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
15-04-2019

João Santos

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

Solicita a firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, Lda., membro do consórcio adjudicatário da obra mencionada em epígrafe, que os valores deduzidos de 5% para garantia



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

---

dos trabalhos nos autos de medição da referida obra, lhe sejam restituídos em substituição de garantia bancária.

Nos termos do número 2 do artigo 353º do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente na aceitação do referido pedido desde que, “A dedução prevista no número anterior pode ser substituída por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução, nos mesmos termos estabelecidos para a caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais”.

Neste caso, o valor da garantia bancária a apresentar é de 20.672,54 €, correspondente a 5% do valor dos trabalhos faturados desde agosto de 2018 até à presente data.

À consideração superior.

12-04-2019

Margarida Silva  
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva